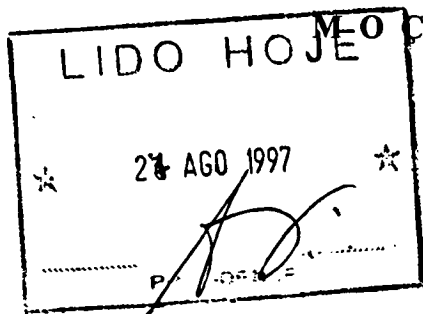




Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE



Moção No. /97
SOLICITANDO providências ao
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO
PAULO, no que se refere a CRIAÇÃO
E INSTALAÇÃO DE CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL E NOTAS na região
de TAIPAS - SÃO PAULO/CAPITAL.

Considerando que; nos últimos anos a Região de Taipas vem atingindo altos níveis de desenvolvimento populacional, industrial e comercial; sendo apontada como uma das regiões paulistanas de maior crescimento vegetativo; e, da Zona Noroeste da Cidade, a região de maior crescimento não só físico, mas principalmente econômico, é que urge a necessidade da criação e instalação de CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS naquela região, hoje tão penalizada pela distância dos Cartórios das regiões vizinhas; submetendo cidadãos e eleitores a percorrerem distâncias por mais de trinta minutos.

Diante dos incansáveis esforços da população local em tornar a referida região um ponto importante de referência da nossa Capital Paulistana, não se pode relevar as necessidades locais daqueles que são nossos eleitores e representados.

Nesta consonância, é que,
Propomos ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental (Resolução no. 2/91), a manifestação desta Edilidade, solicitando ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO providências que viabilizem a criação e instalação de Cartório de Registro Civil e Notas na Região de Taipas.

SEÇÃO DE REVISÃO

27 AGO 1997

-DT. 10-



Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE VEREADOR PAULO FRANGE

Solicitamos que cópias da presente moção sejam enviadas ao GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO - Palácio dos Bandeirantes; sito na Avenida Morumbi, no. 4500 - CEP: 05698-900, São Paulo/CAPITAL.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 1997

PAULO FRANGE

Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de fevereiro de 1998.

MEMO Nº 023/98

Ao Nobre Vereador

PAULO FRANGE:

Encaminho a V. Ex.^a a moção anexa para análise quanto à conveniência de manutenção ou intenção de retirada da mesma, para conhecimento desta Assessoria, a fim de propiciar eventual apreciação em bloco das proposituras pelo Egrégio Plenário.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

ANEXO: Moção 089/97.

FRENTE E VERSO

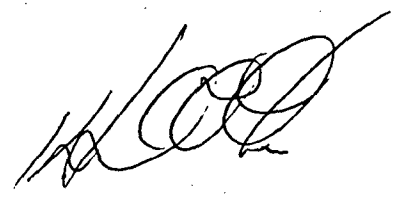
A

ATM

Sr. Assessor Chefe

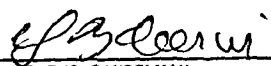
ENCAMINHO A VSA, EM DEVOLUÇÃO,
PARA QUE SE PROCEDA A MANUTENÇÃO DO
TERMINO NORMA!

SÃO PAULO 19 DE FEVEREIRO, 1998



AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09101101



BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

p/